



*Juntos em uma nova história!*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AV. Coronel Rosalino, s/n, Centro, Duque Bacelar-MA

**CNPJ: 06.314.439/0001-75**

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

Tendo em vista o permissivo legal do art. 24 X, da Lei n.º 8.666/93, de acordo com o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, do Parecer da Assessoria Jurídica e do Parecer da Controladoria Geral do Município, os quais manifestaram-se favoravelmente à possibilidade de contratação de locação de imóvel para hospedagem de pessoas a serviço da administração municipal, RATIFICO o resultado do presente procedimento administrativo, determinando a publicação, bem como o empenho da despesa e assinatura do contrato administrativo.

Publique-se.

Duque Bacelar (MA), 01 de agosto de 2022.

ROBERT OTONI FURTADO OLIVEIRA

Secretário Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura

